



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

13
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI DE Nº 54/2018

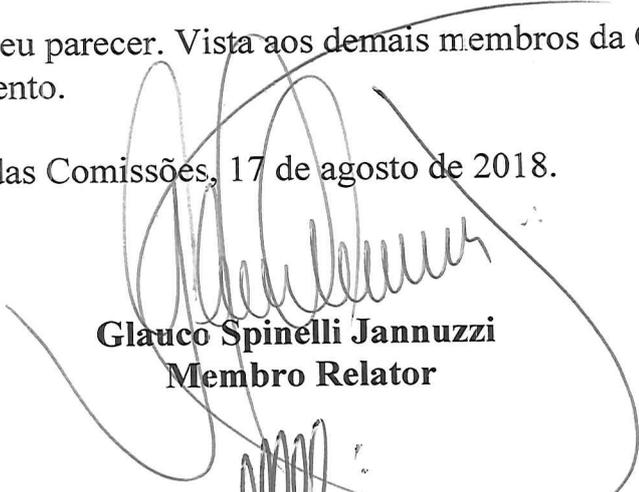
Pretende o Exmo. Vereador **Marcelo Prado**, através do Projeto de Lei nº 54/2018, dispor sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Caçapava, a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há óbices** para sua aprovação, haja vista que o Projeto apenas regulamenta a elaboração das placas de identificação voltadas a identificar prioridade para pessoas com deficiência, sendo assim, não cria nova despesa para o Executivo, pois já existe previsão orçamentária para confecção de placas de identificação de prioridade para pessoas com deficiência.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente